

Relatório de Avaliação 01/2024

Prognóstico da pontuação do I-Fiscal/IEGM 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
CONTROLE



Campinas, agosto de 2024

ÍNDICE

03 | Introdução

06 | Escopo

07 | Pontuação I-Fiscal/IEGM

34 | Equipe

1 - INTRODUÇÃO

Instituído pela Lei Complementar n.º 202 de 25 de junho de 2018 e em consonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o Sistema de Controle Interno de Campinas, através de seu Órgão Central, deve emitir relatórios de Controle Interno para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da fiscalização da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do Município por meio de relatórios das atividades desenvolvidas, tais como, auditorias, inspeções, avaliações, ações de controle interno, dentre outros.

Face a atribuição da Secretaria Municipal de Gestão e Controle de receber, organizar e enviar eletronicamente ao Sistema de Questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) (1) as informações que “alimentam” os índices que constituem o referido índice, elaborou-se o presente Estudo com o objetivo de calcular a pontuação e avaliar as respostas do questionário I-Fiscal/IEGM de 2024, ano base 2023.

O presente Relatório de Avaliação visa colaborar para uma melhor compreensão da Administração sobre os resultados do Índice de Gestão Fiscal (I-Fiscal) e, com isso, auxiliar os gestores municipais responsáveis identificarem os assuntos que não obtiveram pontuação suficiente dentre as respostas dos questionários de 2024, ano base 2023, e definirem eventuais ações de saneamento das áreas consideradas mais críticas, com vistas a melhoria da gestão fiscal e elevação da pontuação do índice de Campinas.

1.1 – Índice de Fiscal (I-Fiscal) do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

O Índice de Gestão Fiscal (I-Fiscal) é um dos 07 (sete) índices que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) desenvolvido pelo TCE/SP.

O indicador representa uma medida quantitativa que permite avaliar e comparar o nível da política fiscal estabelecida e executada nos municípios anualmente. Ao expressar uma medida ou representação quantificável do processo de gestão fiscal, permite formular juízo de valor sobre a qualidade e desempenho da política fiscal do município.

(1) - wsm.tce.sp.gov.br/questionario-services/#!/ <https://wsm.tce.sp.gov.br/questionario-services/#!/>

1 - INTRODUÇÃO

O I-Fiscal, tal como o IEGM, é composto da combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais e outras fontes oficiais de informação; Dados oriundos de sistemas de apoio à fiscalização do TCE/SP (AUDESP);
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

O I-Fiscal busca, portanto, mensurar a *“execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal. Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidos segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local.”* (2)

O I-Fiscal, conforme a versão do Manual do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do ano de 2024, ano base 2023, é composto de um questionário com 46 questões e do cálculo de 28 indicadores fiscais (3) cujos dados referem-se às informações fiscais enviadas pelos municípios ao TCE/SP por meio do sistema AUDESP.

As respostas às questões e os resultados dos indicadores servem, portanto, de “matéria-prima” para o TCE/SP avaliar e determinar o nível da gestão fiscal dos Municípios jurisdicionados.

O questionário, de acordo com o Manual do IEGM, permite ao município obter a pontuação máxima de 150 pontos, ou 10% do total. Os indicadores fiscais, por sua vez, envolvem a pontuação máxima de 1.225 pontos, que corresponde a 90% do total da pontuação.

Ressalte-se que o cálculo dos indicadores fiscais é realizado pelo TCE/SP a partir de dados e informações enviadas pelos municípios ao TCE/SP via sistema AUDESP.

(2) - Manual do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) 2023, dados do exercício de 2022, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), pág. 12, dez 2022

(3) - Indicadores Fiscais analisados pelo TCE/SP: Análise da Receita (execução orçamentária); Análise da Despesa (execução orçamentária); Análise da Execução Orçamentária; Análise do Esforço para Pagamento de Restos a Pagar; Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar; Despesas com Pessoal – Poder Executivo; Despesa com Pessoal - Poder Legislativo; Apuração do Resultado Financeiro (superávit/déficit); Apuração da Dívida Fundada (aumento/redução); Apuração dos Pagamentos dos Precatórios; Repasse de Duodécimos às Câmaras; Pontualidade na Prestação de Contas; Dívida Ativa: Percentual de Recebimento; Dívida Ativa: Percentual de Cancelamento; Alertas do Sistema AUDESP; Balancetes Rejeitados; Resultado Primário (Operacional); Índice de Liquidez Imediata; Limites de Endividamento: Regra de Ouro; Percentual da taxa de investimento estabelecida no Planejamento inicial e a executada.

1 - INTRODUÇÃO

Ainda segundo o Manual, a fiscalização do TCE/SP pode selecionar algum assunto considerado relevante para aumentar ou reduzir a pontuação do município em até 100 pontos, sendo que apresentará no relatório de fiscalização das contas da prefeitura os argumentos considerados.

O I-Fiscal recentemente divulgado pelo TCE/SP, referente a 2023, ano base 2022, indica que Campinas obteve o conceito "C+" (ver quadro 1 abaixo). Este conceito classifica a gestão do fiscal do Município como "em fase de adequação". A propósito, o indicador de Campinas se situa neste nível de gestão desde 2018, após 3 (três) exercícios consecutivos classificado no conceito "B" (ou com gestão fiscal "efetiva"). O resultado deste indicador, por ter um peso de 20%, possui grande influência no cômputo final do IEGM, razão pela qual torna-se estratégico tentar elevar o conceito do I-Fiscal.

Quadro 1 – Notas de Campinas no IEGM e Indicadores Temáticos, 2015-2023

Referência: **Campinas**

Indicador Temático	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IEG-M	C+	B	B	B	C+	B	C+	C	C
i-Plan	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B	C+	C+	C+	C+	C+	C+
i-Educ	B	B+	B+	B	B	C+	C+	C	C+
i-Saúde	B+	B+	B+	B+	B+	B	B	C	C
i-Amb	B+	A	A	A	B+	B+	B+	B	B
i-Cidade	A	A	A	A	A	A	A	B+	B+
i-Gov TI	B+	B+	B+	B+	B+	B+	B+	C+	C

Com o progresso do processo, os resultados da gestão fiscal melhorarão e, naturalmente, a pontuação do índice será incrementada.

2 - ESCOPO

O presente Relatório resulta da avaliação das respostas do questionário referente ao I-Fiscal de 2024, ano base 2023, conjugada com os resultados do cálculo dos indicadores fiscais também relacionados à construção do indicador.

A presente avaliação pretende, em primeiro lugar, calcular a pontuação do índice através da análise das respostas do questionário e resultados dos indicadores. Ressalte-se que as respostas do questionário e resultados dos indicadores constam no site oficial do órgão de controle externo (4), mas ainda não há validação oficial do TCE/SP. Desta forma, o objetivo do cálculo aqui realizado não é obter o resultado definitivo, mas sim um indicador do estágio da gestão fiscal do Município.

Após calcular a pontuação do Município no I-Fiscal, a análise procura identificar os assuntos que estão em posição desfavorável perante a pontuação máxima admitida pelos critérios definidos no Manual do IEGM, de acordo com a resposta assinalada pela Secretaria responsável pela questão.

(4) Para acesso às respostas, acessar o link: [ieg-m\(tce.sp.gov.br\)](http://ieg-m(tce.sp.gov.br))
https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

Para conferir as validações do questionário principal da fiscalização do TCE, acessar o link: wsm.tce.sp.gov.br/questionario-services/#/questionario/1,2,3/86108/1805/47799d34-ff48-4618-986e-2e9bde268532

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

3.1 – Cálculo da pontuação do questionário principal do I-Fiscal de Campinas de 2024, ano base 2023

Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que o TCE/SP divulga apenas os resultados do IEGM na forma do conceito obtido pelos Municípios jurisdicionados, de acordo com as faixas estabelecidas, quais sejam: A, B+, B, C+ e C. Ainda não há validação do IEGM de 2024, ano base 2023.

No site do TCE/SP (5) é possível obter as respostas do questionário de cada Município, mas não os pontos obtidos em cada questão ou mesmo a pontuação totalizada. O órgão de controle externo adota a política de apenas divulgar os conceitos relativos às faixas que se encontram os municípios após a verificação e validação das respostas e cálculo da pontuação.

No caso dos indicadores é possível obter o resultado de cada um calculado pela AUDESP a partir dos dados enviados pelos municípios, porém a pontuação final para cada índice somente pode ser verificada ao serem observados os critérios de pontuação definidos no Manual do IEGM 2024, ano base 2023.

A pontuação disposta na Tabela 1 apresenta os pontos calculados no questionário principal com base nas respostas das Secretarias responsáveis (6). As tabelas 2 e 3 são destacadas as questões que perderam pontos (ou pontuação negativa) e as que tiveram pontuação inferior a máxima possível, respectivamente.

(5) iegm.tce.sp.gov.br

https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero

(6) Questões 13, 14, 15, 16 e 17 respondidas pela Secretaria Municipal de Justiça; questões 21 e 25 respondidas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; Questão 22 respondida pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle. As demais questões foram respondidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Tabela 1- Pontuação do Questionário I-Fiscal de 2024, referente ao ano base 2023

Nº QUESITO	TEXTO DA QUESTÃO	RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA	PONTOS CAMPINAS 2024	PONTOS PERDIDOS (-) 2024	PONTOS QUE DEIXOU DE OBTER 2024	PONTOS MÁXIMOS
1,0	Há estrutura administrativa voltada para a administração tributária?	Gabinete SMF				
1,1	O Município possui lei que defina a estrutura organizacional da Administração Tributária?	Gabinete SMF	0,5		0	0,5
1,2	Qual o número de cargos de fiscais/auditores tributários preenchidos? Fórmula de cálculo: Se efetivos > 0 E comissão = 0 E terceirizados = 0	Gabinete SMF	1,5		0	1,5
1,3	Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo? <i>Treinamento periódico pelo menos 1 vez ao ano</i>	Gabinete SMF	10		0	10
1,4	O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários? PCCS geral dos servidores públicos do município não é PCCS específico para os fiscais tributários	Gabinete SMF	0		3	3
1.4.1	Informe o instrumento normativo de regulamentação do Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários, Número e Data da publicação:	Gabinete SMF				
1.4.2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Plano de Cargos e Salários específico os fiscais tributários:	Gabinete SMF				
1,5	Há segregação de funções entre os setores de lançadoria, arrecadação, fiscalização e contabilidade?	Gabinete SMF	5		0	5

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

1.5.1	Há segregação nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas?	Gabinete SMF	5		0	5
2.0	O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?	DECOR	4		0	4
3.0	O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?	DRI/DCCA	30		0	30
* 3.1	Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação:	DRI/DCCA/GAB				
* 3.1.1	Especifique as demais medidas efetivas para o aumento da arrecadação:	DRI/DCCA				
* 4.0	Foi instituído procedimento de revisão do cadastro imobiliário estabelecendo a sua periodicidade? <i>Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário.</i>	DRI				
4.1	Informe o instrumento normativo (número e data da aprovação) e endereço eletrônico de divulgação do procedimento de revisão do cadastro imobiliário:	DRI				
* 4.2	Qual a periodicidade da revisão geral do Cadastro Imobiliário?	DRI				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

4,3	O cadastro imobiliário está com a revisão periódica ou geral atualizada? Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro imobiliário.	DRI	0		5	5
5,0	O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional (CTN)?	DRI	3		0	3
* 5,1	Informe o Instrumento normativo de aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV), Número e Data da publicação:	DRI				
* 5,2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento Normativo de aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV):	DRI				
5,3	O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?	DRI	3		0	3
* 5.3.1	Informe o instrumento normativo de revisão da Planta Genérica de Valores (PGV), Número e Data da publicação:	DRI				
* 5.3.2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento normativo de revisão da Planta Genérica de Valores (PGV):	DRI				
* 5.3.3	Informe a data da última revisão da PGV:	DRI				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

*	5.3.4	Informe a periodicidade de revisão da PGV:	DRI				
	5.4	Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?	DRI	6	0	0	6
	6.0	Sobre a alíquota do IPTU, quais critérios o município instituiu para a cobrança do imposto?	DRI	1,5	0	0,5	2
*	7.0	O município adotou programa de isenção do IPTU?	DRI				
	7.1	Informe o instrumento normativo de regulamentação do programa de isenção do IPTU, Número e Data da publicação:	DRI				
	7.2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento normativo de regulamentação do programa de isenção do IPTU:	DRI	0		0	0
*	7.3	Assinale os critérios estabelecidos para a concessão de isenção total ou parcial do IPTU:	DRI				
*	7.3.1	Especifique os outros critérios de concessão de isenção total ou parcial do programa do IPTU:	DRI				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

8,0	O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) foi instituído no município?	DRI	1		0	1
8,1	O Município atualizou sua legislação conforme as novas hipóteses de incidência de ISS previstas na LC 157/2016?	DRI	2		0	2
8,2	Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentaram queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?	DRI	15		0	15
8,3	A pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas está disponível ao público?	Gabinete SMF	0		0	0
* 9,0	O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado?	DRI				
* 9,1	Informe o instrumento normativo de regulamentação do ITBI, Número e Data da publicação:	DRI				
* 9,2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação da regulamentação do ITBI:	DRI				
* 9,3	Assinale a forma de registro e emissão da guia de recolhimento do ITBI: <i>A mera impressão da guia de recolhimento do ITBI não é considerada forma de emissão</i>	DRI				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

	9,4	O município instituiu normativo que obrigue o(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis e Distribuidor(es) a informar periodicamente as transmissões imobiliárias realizadas no seu território, para fins de incidência do ITBI?	DRI	2		0	2
	9.4.1	O município aplica penalidade ou multa aos Cartórios, quando não cumpridos os termos da lei mencionada na resposta do item anterior?	DRI	3		0	3
*	9,5	Assinale a forma de recolhimento da guia do ITBI:	DRI				
	9,6	O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel? <i>Súmula 656, do Supremo Tribunal Federal</i>	DRI	0		0	0
*	10,0	A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) foi instituída?	DRI/CSAIF				
*	10,1	Informe o instrumento normativo de instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), número e data da publicação:	DRI/CSAIF				
*	10,2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do instrumento normativo de instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP):	DRI/CSAIF				
	10,3	Os recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) foram movimentados em contas específicas?	DAF	0		0	0

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

11,0	Houve regulamentação sobre a retenção de IRRF das contratações efetuadas pelo município nas compras de bens e serviços?	DAF	0		3	3
* 12,0	No exercício de 2023, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?	CSAIF				
12,1	Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?	CSAIF		-10		0
* 12.1.1	Informe o instrumento normativo de regulamentação dos procedimentos relativos à renúncia de receita, Número e Data da publicação:	CSAIF				
12.1.2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do instrumento normativo de regulamentação dos procedimentos relativos à renúncia de receita:	CSAIF				
12,2	A Prefeitura Municipal realizou acompanhamento e (re)avaliação das renúncias de receita?	CSAIF	0		0	0
12,3	O Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contém demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário?	CSAIF/DECOR	0		0	0
12.3.1	O valor da renúncia de receita de 2023 está compatível com a estimativa constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias?	CSAIF/DECOR		-5		0

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

	12,4	Informe o valor das renúncias no exercício de 2023:	CSAIF				
	12,5	Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2023?	CSAIF		-10		0
*	12.5.1	Assinale as informações divulgadas referente aos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2023:	CSAIF				
	12.5.2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação das informações referente aos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2023:	CSAIF	0		0	0
	13,0	O município possui regulamentação sobre dívida ativa?	PGM-PF	1		0	1
*	13,1	Instrumento normativo de regulamentação da dívida ativa, Número e Data da publicação:	PGM-PF				
*	13,2	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação da regulamentação da dívida ativa:	PGM-PF				
	13,3	Assinale os critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa:	PGM-PF	6		3	9

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

*	14,0	O Município possui dívida ativa executada de forma judicial em 2023?	PGM-PF				
*	14,1	Informe o valor total da dívida ativa executada de forma judicial no exercício de 2023:	PGM-PF				
*	15,0	A prefeitura realiza cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial?	PGM-PF				
*	15,1	Informe o valor total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial no exercício de 2023:	PGM-PF				
*	15,2	Assinale as modalidades de cobrança extrajudicial da dívida ativa:	PGM-PF				
	16,0	No exercício de 2023 houve dívidas prescritas? <i>Considerar na prescrição ordinária apenas os valores passíveis de cobrança via judicial, conforme regulamento específico local.</i>	PGM-PF		-10		0
*	16,1	Informe o valor da dívida ativa prescrita na execução judicial em 2023:	PGM-PF				
*	16,2	Informe o valor da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial prescrita no exercício de 2023:	PGM-PF				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

	16,3	O montante da dívida ativa prescrita cobrada de forma judicial e extrajudicial estava registrado na conta de Provisão para Perdas de Dívida Ativa?	PGM-PF	0		0	0
	17,0	A Prefeitura possui controle das ações judiciais em que é parte (polo passivo)?	PGM-PF	0		0	0
*	17,1	Descreva de que forma é realizado o controle das ações judiciais em que é parte (polo passivo):	PGM-PF				
*	17,2	Qual o valor atualizado em 31/12/2023 de todas as ações judiciais em que é parte (polo passivo)?					
*	18,0	Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município?	DECOR				
	18,1	Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município:	DECOR	15		0	15
	19,0	Houve divulgação das receitas arrecadadas em tempo real? Tempo real é até o 1º dia útil que sucede o do registro contábil.	DECOR	3		0	3
	19,1	Assinale os itens da receita divulgados em tempo real:	DECOR	2,4		0,6	3

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

20,0	Houve divulgação das despesas executadas em tempo real? Tempo real é até o 1º dia útil que sucede o do registro contábil	DECOR	3		0	3
20,1	Assinale os itens das despesas divulgados em tempo real:	DECOR	4,5		1,5	6
21,0	Houve divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?		3		0	3
* 21,1	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público:					
22,0	Houve divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem?		3		0	3
* 22,1	Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação de diárias e passagens:					
23,0	Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2023 foram realizados em qual prazo?	DAF	0		0	0
* 24,0	A Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social - RGPS)?	DAF				

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

24,1	As parcelas referentes ao parcelamento para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com vencimento em 2023 foram realizados em qual prazo?	DAF	0		0	0
* 25,0	O Município efetuou, no exercício de 2023, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil?	SMGDP				
25,1	Houve autorização formal administrativa da Receita Federal do Brasil (RFB) ou decisão judicial para realizar as compensações?	SMGDP		-25		0
Pontuação			133,4	-60	16,6 (o que levaria a 150)	150
Pontuação Efetiva (descontadas as perdas, ou pontuação negativa)			73,4	48,93%		

***Observação:** Os quesitos nº 3.1 - 3.1.1- 4.0 - 4.2 - 5.1 - 5.2 - 5.3.1 - 5.3.2 - 5.3.3 - 5.3.4 - 7.0 - 7.3 - 7.3.1 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.5 - 10.0 - 10.1 - 10.2 - 12.0 - 12.1.1 - 12.5.1 - 13.1 - 13.2 - 14.0 - 14.1 - 15.0 - 15.1 - 15.2 - 16.1 - 16.2 - 17.1 - 17.2 - 18.0 - 21.1 - 22.1 - 24.0 - 25.0, não tem pontuação.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Tabela 2 – Questões em que houve perda de pontos (ou pontuação negativa)

Nº QUESITO	TEXTO DA QUESTÃO	RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA	PONTOS CAMPINAS 2024	PONTOS PERDIDOS (-) 2024
12,1	Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?	CSAIF		-10
12.3.1	O valor da renúncia de receita de 2023 está compatível com a estimativa constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias?	CSAIF/DECOR		-5
12,5	Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2023?	CSAIF		-10
16,0	No exercício de 2023 houve dívidas prescritas? Considerar na prescrição ordinária apenas os valores passíveis de cobrança via judicial, conforme regulamento específico local.	PGM-PF		-10
25,1	Houve autorização formal administrativa da Receita Federal do Brasil (RFB) ou decisão judicial para realizar as compensações?	SMGDP		-25
Pontuação				-60

De acordo com a Tabela 2, são três os assuntos que levam a Prefeitura de Campinas perder 60 pontos no questionário: 3 questões relativas à norma de procedimentos de renúncia de receitas (12.1, 12.3.1 e 12.5), uma questão referente a prescrição de dívidas passíveis de cobrança judicial (16.0) e uma questão vinculada a ausência de compensação de encargos sociais junto à Receita federal do Brasil (25.1), de responsabilidade Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, respectivamente.

Ressalte-se que a pontuação está vinculada às respostas negativas emitidas das áreas administrativas responsáveis.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Diante dos assuntos identificados, cabe às áreas estudarem formas de alterarem a situação desfavorável no sentido de sanar as fragilidades para, em consequência, obter os pontos necessários para o incremento da nota do I-Fiscal de Campinas.

A Tabela 3 a seguir apresenta as questões que deixaram de obter a pontuação, parcialmente ou em sua totalidade, evidenciando que ainda falta desenvolverem aspectos dos assuntos que se satisfeitos levariam à pontuação total dos quesitos.

Ressalte-se que a questão 1.4, referente plano de cargos e salários específico da categoria dos auditores fiscais não obteve pontuação por ter sido sancionada a Lei apenas no exercício de 2024. O bom resultado apenas será computado no I-Fiscal do IEGM de 2025 referente ao ano base de 2024. Contudo, para o presente estudo, a questão já foi considerada cumprida, conforme pode ser observado na Tabela 3.

Diante disso, calculamos que, de um total de 31 pontos, a Prefeitura garante apenas 17,4 em razão das respostas assinaladas por ela própria em 2024. O restante, no montante de 13,6 podem ser incrementados a partir da atuação das áreas envolvidas no sentido de sanar os pontos que precisam ser desenvolvidos.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Tabela 3 – Questões em que a pontuação foi inferior à total

Questão	Texto da questão	Responsável pela resposta	Respostas Campinas – 2024	Pontos Campinas	Máximo de pontos 2024
1.4	O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários? <i>PCCS geral dos servidores públicos do município não é PCCS específico para os fiscais tributários</i>	Gabinete SMF	Não. O PCCS específico foi instituído por meio da Lei Complementar nº 451 de 29 de fevereiro de 2024. Ressaltamos esta questão para ilustrar de caso já saneada pela Prefeitura. Desta forma, não perderá pontos nessa questão em 2025 (ano base 2024).	3	3
4.3	O cadastro imobiliário está com a revisão periódica ou geral atualizada? <i>Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro imobiliário.</i>	DRI	Não - 00	0	5
6.0	Sobre a alíquota do IPTU, quais critérios o município instituiu para a cobrança do imposto?	DRI	(X) Alíquotas progressivas em razão do valor do imóvel – 01 () Alíquotas diferenciadas em razão da localização do imóvel – 0,5 (x) Alíquotas diferenciadas em razão do uso do imóvel – 0,5 () Outros – 00 () Não há diferenciação nas alíquotas dos imóveis – -01 (perde 01 ponto)	1,5	2

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

11.0	Houve regulamentação sobre a retenção de IRRF das contratações efetuadas pelo município nas compras de bens e serviços?	DAF	(X) Não - 0	0	3
13.3	Assinale os critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa:	PGM-PF	(X) Cobrança administrativa da dívida ativa - 1,5 (X) Parcelamento da dívida ativa - 1,5 (X) Restrição e controle da inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa - 1,5 (X) Início do trâmite da execução judicial da dívida ativa - 1,5 () Anistia - 1,5 () Remissão - 1,5	6	9

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

19.1	Assinale os itens da receita divulgados em tempo real: ATENÇÃO - SMF não informou o que é "outros" apesar de ter assinalado a opção	DECOR	(X) Categoria econômica - 0,3 (X) Origem - 0,3 (X) Espécie - 0,3 (X) Desdobramento para identificação de peculiaridades - 0,3 (X) Tipo - 0,3 (X) Valor previsto - 0,3 (X) Valor arrecadado - 0,3 (X) Data de arrecadação - 0,3 () Recursos extraordinários - 0,3 (X) Outros - 0,3.	2,4	3
20.1	Assinale os itens das despesas divulgados em tempo real: ATENÇÃO - SMF não informou o que é "outros" apesar de ter assinalado a opção	DECOR	(X) Valor empenhado - 0,3 (X) Valor liquidado - 0,3 (X) Valor pago - 0,3 (X) Número do processo da execução - nº empenho - 0,3 (X) Unidade Orçamentária - UO - 0,3 (X) Função - 0,3 (X) Subfunção - 0,3 (X) Categoria Econômica da despesa - 0,3 (X) Grupo de Natureza da despesa - 0,3 (X) Modalidade de aplicação - 0,3 () Elemento - 0,6 () Subelemento - 0,6 (X) Fonte de recurso - 0,3 (X) Favorecido do pagamento - 0,3 (X) Modalidade da licitação - 0,3 (X) Número do processo licitatório - 0,3 (X) Bem fornecido ou serviço prestado - 0,3 (X) Outros - 0,3	4,5	6
Pontuação				17,4	31

3.2 - Cálculo da Pontuação dos Indicadores Fiscais de Campinas

Elaborou-se também o cálculo da pontuação em relação aos resultados dos indicadores fiscais com base nos dados das informações fiscais enviadas pelo município ao TCE/SP. Os resultados do cálculo estão demonstrados na Tabela 4. Além do cálculo, apresentam-se símbolos representativos de comparação com os resultados do ano anterior. Na sequência, a tabela 5 destaca os indicadores cujos resultados deixaram de obter pontos em relação à pontuação máxima possível.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Tabela 4 – Pontuação a partir do cálculo dos resultados do cálculo dos indicadores pelo TCE/SP

Elemento	Legenda	Nº de Questões
	Repetiu Pontuação Máxima do Ano Anterior	12
	Pontuação Menor do Ano Anterior	6
	Pontuação Maior que a do Ano Anterior (porem ainda inferior a nota máxima)	7
	Não Pontuou (mesmo resultado do ano passado)	3

Nº Indicador	Indicador	Composição Indicador	Fórmula e Cálculo 2024 (ano base 2023) / Resultado Cálculo	Informações AUDESP	Pontos obtidos 2024 (ano base 2023)	Pontos que deixou de obter	Máximo de pontos	Fórmula e Cálculo 2024 (ano base 2023)/Resultado Cálculo	
	F1	Análise da Receita (execução orçamentária):	Receita arrecada:	Rec. Arrec. / Rec. Atualiz	8.392.423.960,46			Rec. Arrec. / Rec. Atualiz	
	F1	Análise da Receita (execução orçamentária):	Receita prevista atualizada:	0,89	9.398.495.671,70	75	0	75	0,89
	F1.1	Análise da Receita (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Receita arrecada:	Rec. Arrec. / Rec. Atualiz	7.049.658.623,54			Rec. Arrec. / Rec. Atualiz	
	F1.1	Análise da Receita (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:		0,90		75	0	75	0,9
	F1.1	Análise da Receita (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Receita prevista atualizada:		7.826.752.444,10				
	F2	Análise da Despesa (execução orçamentária):	Despesa executada:	Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	8.324.596.129,75			Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	
	F2	Análise da Despesa (execução orçamentária):	Despesa fixada final:	0,85	9.834.977.134,76	64,96	10	75	0,85
	F2.1	Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Despesa executada:	Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	6.219.097.438,43			Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	
	F2.1	Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Despesa fixada final:	0,85	7.280.531.440,62	66,41	9	75	0,85
	F3	Análise do resultado da execução orçamentária:	Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro:	Desp. Exec. / Rec. Arrec. Se >1 <1,2 usar (Desp - Rec) = X				Desp. Exec. / Rec. Arrec. Se >1 <1,2 usar (Desp - Rec) = X	
	F3	Análise do resultado da execução orçamentária:		0,99		100	0	100	0,99

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

	F3.1	Análise do resultado da execução orçamentária - Resultado Isolado da Prefeitura:	Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro: Relatório SIM 04.01.99.06.01	Desp. Exec. / Rec. Arrec. Se >1 <1,2 usar (Desp - Rec) = X Se credito >= x, deficit tem cobertura, Se não = sem cobertura de deficit	263.936.731,52				Desp. Exec. / Rec. Arrec. Se >1 <1,2 usar (Desp - Rec) = X Se credito >= x, deficit tem cobertura, Se não = sem cobertura de deficit
↑	F3.1	Análise do resultado da execução orçamentária - Resultado Isolado da Prefeitura:	ELO	0,88	353.375.801,03	88,12	11,88	100	0,88
	F4	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar:	Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício	Canc. RP / Pos. In. RP	60.629.748,20				Canc. RP / Pos. In. RP
↑	F4	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar:	Posição inicial dos restos a pagar:	0,12	500.639.241,21	13,15	11,85	25	0,12
	F4.1	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado isolado da Prefeitura	Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício	Canc. RP / Pos. In. RP	56.637.188,17				Canc. RP / Pos. In. RP
↑	F4.1	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado isolado da Prefeitura	Posição inicial dos restos a pagar:	0,14	417.401.873,03	10,72	14	25	0,14
	F4A	Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar:	Total de pagamentos realizados:	[Pagto. RP / (Pos. In. RP - Canc. RP)]	433.395.995,39				[Pagto. RP / (Pos. In. RP - Canc. RP)]
=	F4A	Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar:		0,98		25	0	25	0,98
	F4A.1	Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar - Resultado Isolado da Prefeitura:	Total de pagamentos realizados:	[Pagto. RP / (Pos. In. RP - Canc. RP)]	354.792.561,33				[Pagto. RP / (Pos. In. RP - Canc. RP)]
=	F4A.1	Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar - Resultado Isolado da Prefeitura:		0,98		25	0	25	0,98
	F5	Despesas com Pessoal - Poder Executivo:	Despesa com pessoal - Poder executivo:	Desp. Pessoal / RCL	2.511.036.149,37				Desp. Pessoal / RCL
=	F5	Despesas com Pessoal - Poder Executivo:	RCL - Receita Corrente Líquida:	0,36	6.922.310.359,31	0	0	0	0,36
=	F6	Despesa com pessoal - Poder Legislativo:	Despesa com pessoal - Poder legislativo:	0,014	99.156.623,11	0	0	0	0,014

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

F7	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit):	Ativo financeiro:	At. Financ. / Pass. Financ.	2.735.732.944,17				At. Financ. / Pass. Financ.
F7	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit):	Passivo financeiro:	3,91	699.094.681,55	0	75	75	3,91
F7.1	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Ativo financeiro:	At. Financ. / Pass. Financ.	913.258.836,95				At. Financ. / Pass. Financ.
F7.1	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Passivo financeiro:	1,63	561.625.307,15	0	75	75	1,63
F8	Apuração da dívida fundada (aumento/redução):	Dívida Consolidada Líquida:	Div Consol Liq / Rec Cor Liq	1.186.385.098,62				Div Consol Liq / Rec Cor Liq
F8	Apuração da dívida fundada (aumento/redução):	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento:	0,17	6.952.342.099,31	0	0	0	0,17
F9	Apuração dos pagamentos dos precatórios:	Saldo inicial dos precatórios: Nota Explicativa 22 BP2023	Estoque Final / Estoque Inicial	1.182.983.437,34				Estoque Final / Estoque Inicial
F9	Apuração dos pagamentos dos precatórios:	Saldo final dos precatórios:	0,94	1.111.639.037,00	45,23	30	75	0,94
F10	Repasso de duodécimos às Câmaras:	Valor utilizado pela Câmara em 2023:	4,5% do Valor da receita Tributária Ampliada (Inciso IV do Artigo 29 A da EC 58/2000)	161.746.344,00				4,5% do Valor da receita Tributária Ampliada (Inciso IV do Artigo 29 A da EC 58/2000)
F10	Repasso de duodécimos às Câmaras:	Despesas com inativos:		1.360.280,71				
F10	Repasso de duodécimos às Câmaras:	Receita Tributária Ampliada de 2022:	3,13%	5.211.744.426,61	0	0	0	3,13%
F11	Pontualidade na Prestação Contas:	Encaminhou no prazo	(% documentos entregues no prazo x 50)+ (% documentos entregues fora do prazo x 25)	334				(% documentos entregues no prazo x 50)+ (% documentos entregues fora do prazo x 25)
F11	Pontualidade na Prestação de Contas:	Encaminhou fora do prazo		47				
F11	Pontualidade na Prestação de Contas:	Não encaminhou	46,92	0	46,92	3	50	46,92
F12	Dívida Ativa: percentual de recebimento	Saldo inicial da Dívida Ativa: Nota Explicativa 7 (p.21)	Total de recebimentos / Saldo Inicial Div. Ativa (saldo final do ano anterior)	12.247.435.202,16				Total de recebimentos / Saldo Inicial Div. Ativa (saldo final do ano anterior)
F12	Dívida Ativa: percentual de recebimento	Total de Recebimentos/Arrecadação:	0,023	283.280.394,11	11,56	38,44	50	0,023
F13	Dívida Ativa: percentual de cancelamento	Total de Cancelamentos:	0,034	422.315.124,38	32,76	17,34	50	0,034
F14	Alertas do Sistema AUDESP	Total de Alertas	%3Avisor %3Avisor.wcdf/ generatedContent? userid=anony&passw ord=zero	9	25	0	25	Maior que 20 e menor que 41

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

	F15	Balancetes rejeitados	Média de Balancetes Rejeitados	Maior que 1 e menor ou igual a 18 (18 pacotes rejeitados) Fonte: https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisa_rPosicao.do	18	0	25	25	Maior que 1 e Menor ou Igual a 18
	F16	Resultado Primário (Operacional)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (Despesas Fiscais Líquidas): RREO 6º Bimestre	Rec. Fiscais Líquidas. - Desp. Fiscais Líquidas. Até o Bim.	7.861.984.009,07				Rec. Fiscais Líquidas. - Desp. Fiscais Líquidas. Até o Bim.
	F16	Resultado Primário (Operacional)	Receitas Realizadas (Receitas Fiscais Líquidas):	-14.509.796,89	7.847.474.212,18	0	75	75	-14509796,89
	F17	Índice de Liquidez Imediata	Saldo do Ativo Disponível (cx e eq. Cx): BP	Disponível / Pass. Circ.	801.806.961,01				Disponível / Pass. Circ.
	F17	Índice de Liquidez Imediata	Passivo Circulante:	1,16	689.936.400,91	75	0	75	1,16
	F18	Limites de Endividamento: Regra de Ouro	Operações de crédito: RGF	Op. Cred. - Desp. de Cap. - Cred sup esp	119.553.977,06				Op. Cred. - Desp. de Cap. - Cred sup esp
	F18	Limites de Endividamento: Regra de Ouro	Despesas de capital liquidadas: RREO 6º bim		775.160.076,40				
	F18	Limites de Endividamento: Regra de Ouro	Autorizações mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta (-):	-655.606.099,34	0,00	0	0	0	-655606099,34
	F19	Taxa de investimento:	Despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 investimentos) em 2023:	Desp. Liq.+Liq RPNP / Rec. Arrecadada Total	618.503.631,18				Desp. Liq.+Liq RPNP / Rec. Arrecadada Total
	F19	Taxa de investimento:	Valor da liquidação de Restos a Pagar não Processados no Exercício:	0,102	234.642.220,73	31,41	19	50	102
	F20	Relação entre despesas correntes e receitas correntes	Receita Corrente Arrecadada: Notas Explicativas Consolidado (pag. 6)	Desp Cor Emp / Rec Cor Arrec	8.067.013.455,40				Desp Cor Emp / Rec Cor Arrec
	F20	Relação entre despesas correntes e receitas correntes	Despesa Corrente Empenhada:	0,92	7.460.766.483,42	-37,42	37	0	0,92
	F21	Liquidez dos Restos a Pagar	Estoque de restos a pagar (processados e não processados)* Saldo final 2023: Nota Explicativa 3 (pag. 10)	0,43	346.498.319,81	0	0	0	0,43
	Pontuação					773,81	451,19	1.225	
	Pontuação Efetiva (descontadas as perdas, ou pontuação negativa)					63,17%			

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Tabela 5 – Indicadores que não tiveram pontuação total

Nº Indicador	Indicador	Composição Indicador	Fórmula e Cálculo 2024 (ano base 2023)	Informações AUDESP	Pontos obtidos 2024 (ano base 2023)	Pontos que deixou de obter	Máximo de pontos
F2	Análise da Despesa (execução orçamentária):	Despesa executada:	Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	8.324.596.129,75			
F2	Análise da Despesa (execução orçamentária):	Despesa fixada final:	0,85	9.834.977.134,76	64,96	10	75
F2.1	Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Despesa executada:	Desp. Exec. (Emp.) / Desp. Fix. Final	6.219.097.438,43			
F2.1	Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Despesa fixada final:	0,85	7.280.531.440,62	66,41	9	75
F3.1	Análise do resultado da execução orçamentária - Resultado Isolado da Prefeitura:	Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro: Relatório SIM 04.01.99.06.01	Desp. Exec. / Rec. Arrec. Se >1 <1,2 usar (Desp - Rec) = X Se credito >= x, deficit tem cobertura, Se não = sem cobertura de deficit	263.936.731,52			
F3.1	Análise do resultado da execução orçamentária - Resultado Isolado da Prefeitura:	ELO	0,88	353.375.801,03	88,12	11,88	100
F4	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar:	Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício	Canc. RP / Pos. In. RP	60.629.748,20			
F4	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar:	Posição inicial dos restos a pagar:	0,12	500.639.241,21	13,15	11,85	25

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

F4.1	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado isolado da Prefeitura	Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício	Canc. RP / Pos. In. RP	56.637.188,17			
F4.1	Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado isolado da Prefeitura	Posição inicial dos restos a pagar:	0,14	417.401.873,03	10,72	14	25
F7	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit):	Ativo financeiro:	At. Financ. / Pass. Financ.	2.735.732.944,17			
F7	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit):	Passivo financeiro:	3,91	699.094.681,55	0	75	75
F7.1	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Ativo financeiro:	At. Financ. / Pass. Financ.	913.258.836,95			
F7.1	Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) - Resultado Isolado da Prefeitura:	Passivo financeiro:	1,63	561.625.307,15	0	75	75
F9	Apuração dos pagamentos dos precatórios:	Saldo inicial dos precatórios: Nota Explicativa 22 BP2023	Estoque Final / Estoque Inicial	1.182.983.437,34			
F9	Apuração dos pagamentos dos precatórios:	Saldo final dos precatórios:	0,94	1.111.639.037,00	45,23	30	75
F11	Pontualidade na Prestação Contas:	Encaminhou no prazo	(% documentos entregues no prazo x 50)+ (% documentos entregues fora do prazo x 25)	334			
F11	Pontualidade na Prestação de Contas:	Encaminhou fora do prazo		47			
F11	Pontualidade na Prestação de Contas:	Não encaminhou	46,92	0	46,92	3	50
F12	Dívida Ativa: percentual de recebimento	Saldo inicial da Dívida Ativa: Nota Explicativa 7 (p.21)	Total de recebimentos / Saldo Inicial Div. Ativa (saldo final do ano anterior)	12.247.435.202,16			
F12	Dívida Ativa: percentual de recebimento	Total de Recebimentos/Arrecadação:	0,023	283.280.394,11	11,56	38,44	50
F13	Dívida Ativa: percentual de cancelamento	Total de Cancelamentos:	0,034	422.315.124,38	32,76	17,24	50
F14	Alertas do Sistema AUDESP	Total de Alertas	%3Avisor.wcdf/generatedContent?userid=anony&passwd=zero	9	25	0	25

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

F15	Balancetes rejeitados	Média de Balancetes Rejeitados	Maior que 1 e menor ou igual a 18 (18 pacotes rejeitados) Fonte: https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/pesquisa_rPosicao.do	18	0	25	25
F16	Resultado Primário (Operacional)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (Despesas Fiscais Líquidas): RREO 6º Bimestre	Rec. Fiscais Líquidas - Desp. Fiscais Líquidas. Até o Bim.	7.861.984.009,07			
F16	Resultado Primário (Operacional)	Receitas Realizadas (Receitas Fiscais Líquidas):	-14.509.796,89	7.847.474.212,18	0	75	75
F19	Taxa de investimento:	Despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 investimentos) em 2023:	Desp. Liq.+Liq RPNP / Rec. Arrecadada Total	618.503.631,18			
F19	Taxa de investimento:	Valor da liquidação de Restos a Pagar não Processados no Exercício:	0,102	234.642.220,73	31,41	19	50
F20	Relação entre despesas correntes e receitas correntes	Receita Corrente Arrecadada: Notas Explicativas Consolidado (pag. 6)	Desp Cor Emp / Rec Cor Arrec	8.067.013.455,40			
F20	Relação entre despesas correntes e receitas correntes	Despesa Corrente Empenhada:	0,92	7.460.766.483,42	-37,42	37	0
Pontuação					398,81	451,19	850

Os 16 indicadores destacados apresentam os resultados obtidos a partir dos dados orçamentário-financeiros de 2023 da Prefeitura de Campinas. A identificação dos indicadores se deu a partir da constatação dos pontos inferiores às respectivas pontuações máximas estabelecidas pelo I-Fiscal/IEGM, calculados conforme critérios estabelecidos no Manual do IEGM 2024, ano base 2023.

Segundo o prognóstico, a pontuação de Campinas chegou a 398,81, resultando na diferença de 451,19 pontos de um total de 850.

De acordo com a legenda da tabela 4, 12 indicadores mantiveram o desempenho máximo em relação ao ano anterior, 6 indicadores tiveram resultados piores, 3 índices ficaram estacionados em relação aos resultados anteriores, mas com pontuação zerada. Os demais 7 indicadores restantes demonstraram evolução, porém ainda com pontuação inferior à pontuação máxima.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

3.3 – Pontuação I-Fiscal/IEGM 2024, ano base 2024

De acordo com a Tabela 6 abaixo, Campinas obteve 847,21 pontos de um máximo de 1.375 (somatório das pontuações obtidas no questionário e com indicadores). A coluna “Déficit em relação ao máximo”, mostra o quantitativo de pontos que a Prefeitura perdeu e/ou deixou de obter de acordo com as respostas dadas. Desta forma, avalia-se que há um déficit total de 527,79 pontos em relação ao máximo possível, espaço que a Prefeitura tem para elevar seu desempenho no Índice de Gestão Fiscal.

Tabela 6 – Déficit de pontos em relação ao máximo estabelecido pelo TCE/SP

IFiscal	Pontuação	Déficit de pontos em relação ao máximo
Questionário	73,4	-76,6
Indicadores AUDESP	773,81	-451,19
Total	847,21	-527,79

A pontuação obtida corresponde a 61,62% do total máximo, percentual que define o conceito de Campinas como “B”, e que classifica o estágio da gestão fiscal como “Efetiva”.

Conforme ressaltado no item 3.1, é possível obter as respostas do questionário de cada Município, porém o TCE/SP ainda não divulgou as respostas oficialmente que somente fará após a validação das mesmas, sendo que esse processo está em andamento. Desta forma, ainda pode haver invalidação pelo TCE/SP de eventuais respostas de questões encaminhadas pelo Município, podendo traduzir em pontuação diversa da calculada neste Relatório.

Em razão disso, nesse momento, não há como cravar com total segurança o conceito B para Campinas, sendo mais razoável afirmar que, conforme os cálculos realizados, o atual estágio da gestão fiscal encontra-se no limiar dos conceitos C+ e B.

3 - PONTUAÇÃO I-FISCAL/IEGM

Apesar da ressalva exposta, a avaliação realizada seguramente serve como prognóstico calcado em evidências para orientar as ações dos órgãos envolvidos no sentido do aprimoramento da gestão fiscal do Município de Campinas ao desvendar os pontos de atenção destacados no Relatório.

Pelo exposto, espera-se que o presente estudo, com base no cálculo da pontuação do questionário e dos indicadores do IFiscal 2024 (ano base 2023), contribua para que a Prefeitura Municipal de Campinas defina soluções para superar os assuntos em situações desfavoráveis na gestão fiscal do Município, viabilizando a elevação da pontuação nos próximos anos.

Sendo assim, sugerimos o envio do presente Relatório de Avaliação ao Gabinete do Prefeito para ciência e, posteriormente, às Secretarias de Finanças, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Justiça/Procuradoria Geral do Município para conhecimento dos resultados do cálculo e providências.

EQUIPE

PROFESSOR ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

FERNANDO PIVA PACHECO
Economista
Grupo de Apoio ao TCE/SP

